



# Diário Oficial do ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe

Sexta-feira • 15 de janeiro de 2021 • Ano I • Edição N° 2.1

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATA DE COMISSÃO 2021 .....	2
PORTARIA (N° 004 /2021) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

<http://consorciojacuipe.imprensaoficial.org>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE COMISSÃO 2021



ATA DE REUNIÃO DE TRANSIÇÃO

Ao sexto dia de janeiro de 2021, reuniram-se na sede Consórcio Jacuípe, a Comissão de Transição, constituída nos termos da Portaria 01/2021, presentes o atual Secretário Executivo – Erivan Santos Silva, o Secretário Executivo indicado para o novo biênio – Juarez Lopes de Oliveira e o atual Procurador Jurídico – Francisco Tadeu Carneiro Filho, Jucelia Nascimento Sampaio – Controladora Interna, a fim de iniciar o processo de transição administrativa para a nova gestão eleita para o Biênio 2021 / 2022, ocorrida no dia 05/01/2021. Ato contínuo, dada a inexistência de legislação específica aplicável a transição em Consórcios Públicos, bem como não havendo ainda disposições internas em Estatuto Social, resolução própria ou mesmo no Protocolo de intenções, a Comissão resolveu adotar por analogia a Resolução de Transição Administrativa do TCM/BA, qual seja a Resolução 1311/2012, cuja cópia foi fornecida neste ato aos integrantes da Comissão. A seguir, passou a indicar o fornecimento dos documentos aplicáveis a transição do Consórcio, destacando-se, a seguinte documentação, cujo fornecimento ocorrerá mediante recibo do novo Secretário Executivo Indicado:

- a) Resolução de Orçamento Anual aprovada para o ano de 2021, destaca-se não haver no sistema orçamentário do Consórcio a obrigatoriedade de Plano Plurianual, nem de Leis de Diretrizes Orçamentárias;
- b) Termo de Verificação de Saldo em Caixa, no qual se registrará o valor, em moeda corrente, e os cheques em poder da Tesouraria, encontrados nos cofres do Consórcio em 05 de janeiro do exercício que se encerra, não se aplica ao Consórcio uma vez que não há recebimento de valores em moeda corrente ou cheque, nem manutenção de valores em espécie em Tesouraria;
- c) Termo de Verificação de Saldos Bancários, do qual constará o saldo da conta-corrente do Consórcio, anexando-se extrato que indique o valor existente no banco em 05 de janeiro do exercício que se encerra, acompanhado da respectiva conciliação bancária, devidamente, assinados pelo Gestor, Supervisor Administrativo e Financeiro e Contador;
- d) Relação das Contas Bancárias, a qual deverá indicar o nome do banco e o número da conta, bem como vinculação a fonte (projeto / convênio / recurso próprio);

Dr. Francisco Tadeu Carneiro Filho  
OAB-BA 19796

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe  
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Joaquim Machado, 216 A, Centro – 44.645-000 – Capela do Alto Alegre – BA  
[www.consorciójacuipe.ba.gov.br](http://www.consorciójacuipe.ba.gov.br) Tel. (75) 3690-2229/ (75) 98146-6493

Página 1 de 3



- e) Relação de valores pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, cautelas etc., não se aplica ao Consórcio uma vez não haver qualquer valor pertencente a terceiros em posse do mesmo ente;
- f) Demonstrativo dos Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores e aqueles relativos ao exercício que se encerra, com cópias anexas dos respectivos empenhos, distinguindo-se os processados dos não processados, contendo: a) o número de ordem, pela numeração dos empenhos, a dotação, com os respectivos valores e nomes dos credores; b) o número da inscrição do credor no CNPJ ou CPF; c) a data do contrato, do empenho e, se processados, a data da liquidação;
- g) Relação dos Precatórios pendentes de pagamento não se aplica ao Consórcio no momento, uma vez que não há qualquer precatório emitido pendente ou a vencer;
- h) Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, contendo lei autorizativa, objeto, data do contrato, prazo de pagamento, valor principal, valor dos encargos, número de parcelas a pagar, montante autorizado e saldo a pagar, acompanhado das certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes;
- i) Relação das Obrigações de Longo Prazo, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros assemelhados, destacando-se o que já foi pago e o saldo a pagar;
- j) Relação atualizada em 31 de dezembro do exercício que se encerra dos bens patrimoniais, indicando-se sua alocação, por setor, e números dos respectivos tombamentos;
- k) Relação dos Bens de Consumo existentes em almoxarifado em 31 de dezembro do exercício que se encerra não se aplica, haja vista não haver qualquer bem de consumo em estoque no almoxarifado do Consórcio;
- l) Relação das obras e dos serviços de engenharia executados e em execução sob a responsabilidade do Consórcio;
- m) Levantamento da situação dos servidores, conforme classificação: a) servidores em cargo efetivo; b) servidores em cargo comissionado; c) servidores em cargo celetista; d) servidores com função gratificada; e) servidores à disposição; f) trabalhadores temporários;
- n) Relação de processos seletivos realizados e em realização, indicando-se os homologados no exercício, os que estão em andamento e aqueles que se encontram dentro do prazo de validade;
- o) Relação de pendências em pagamentos de servidores, se houver;
- p) Relação de contratos administrativos de despesas continuadas;
- q) Relação de atrasos no recolhimento de contribuições previdenciárias e patronais, se houver;

Dr. Francisco Tadeu Carneiro Filho  
OAB-BA 19798

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe  
CNPJ: 16.749/050/0001-06, Praça Joaquim Machado, 216 A, Centro – 44.645-000 – Capela do Alto Alegre – BA  
[www.consorciojacuipe.ba.gov.br](http://www.consorciojacuipe.ba.gov.br) Tel. (75) 3690-2229/ (75) 98146-6493

Página 2 de 3



- r) Relação de ações em Juízo a favor ou contra o Consórcio Público; Livros contábeis e administrativos estabelecidos na Resolução TCM nº 612/02;
- s) Cópia da Legislação básica do Consórcio, tais como: a) Estatuto Social; b) Protocolo de Intenção e modificações; c) Resolução, portarias e instruções normativas; d) Atas das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias já realizadas;
- t) Demonstrativos de Despesas e Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de dezembro;
- u) Demonstrativo das Contas do Razão Analítico e o Sintético referente ao mês de dezembro;
- v) Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei 4.320/64), acompanhado da relação analítica que compõe a referida dívida;
- w) Relação analítica dos elementos que compõe o Ativo Realizável;
- x) relação dos gastos com publicidade, de acordo com as informações declaradas no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA;
- y) Comprovante da remessa dos dados enviados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, referentes ao mês de dezembro, observando os prazos e normas contidos na Resolução TCM nº 1282/09 e suas alterações;

Após a discussão dos presentes, ficou encaminhado a exoneração formal do atual Procurador Jurídico e do Secretário Executivo, bem como determinada a expedição das rescisões trabalhistas dos mesmos, com baixa em CTPS e agendamento de pagamento das rescisões. Ato contínuo, restou agendado o dia 11/01/2021 para que o novo Secretário Executivo e Secretário Executivo exonerado efetuem a verificação *in loco* do patrimônio tombado, conforme relatório indicado no item "j" acima descrito. Nada mais havendo a tratar foi

finalizada a presente ata, a qual redigida por mim Francisco Tadeu Carneiro Filho e aprovada por todos, segue igualmente assinada pelos presentes.

Dr. Francisco Tadeu Carneiro Filho  
OAB-BA 19796

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe  
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Joaquim Machado, 216 A, Centro – 44.645-000 – Capela do Alto Alegre – BA  
[www.consorciojacuipe.ba.gov.br](http://www.consorciojacuipe.ba.gov.br) Tel. (75) 3690-2229/ (75) 98146-6493

Página 3 de 3

**PORTARIA (Nº 004 /2021)**



**PORTARIA Nº 04, de 08 de janeiro de 2021.**

*“Nomeia Secretário Executivo do Consórcio Público e dá outras providências.”*

O Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento da Bacia do Jacuípe, Estado da Bahia, JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o empregado público Juarez Lopes de Oliveira do Cargo Comissionado de Secretário Executivo do Consórcio Público Jacuípe, atendendo destarte ao quanto estabelece o contrato e os demais atos normativos que regem a matéria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Capela do Alto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Presidente

**CONSÓRCIO JACUIPE** – Consorcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe  
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Joaquim Machado, 216 A, Centro - 44.645-000 – Capela do Alto Alegre - BA  
[www.consorciojacuipe.ba.gov.br](http://www.consorciojacuipe.ba.gov.br) Tel. (75) 3690-2229/ (75) 98146-6493